



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PRÓ-SAÚDE Nº 29 DE 19 DE JUNHO DE 2013

O SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE DO ACRE – PRÓ-SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final dos Processos Seletivos, objeto do **EDITAL Nº 11 – PRÓ-SAÚDE DE 11 DE ABRIL DE 2012**, TORNA PÚBLICO, as **CONVOCAÇÕES** para EXAMES MÉDICOS e entrega de DOCUMENTOS para os classificados, abaixo:

CIDADE	CARGO	NOME	PONTOS	CLASS.
RIO BRANCO	NEUROCIURURGIÃO	ALEXANDRE LEITE DE CARVALHO	52	3
		MARCELO SAMPAIO POUSA	42	4
	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	JOELIA DA SILVA SOUZA	60	5
		KELVIN JADER DE ARAUJO SILVA	58	6
CRUZEIRO DO SUL	AGENTE ADMINISTRATIVO	BRUNO DAMASCENO DE SOUZA	72	5

1 CRONOGRAMA PARA EXAMES MÉDICOS, ADMISSIONAIS E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Cidade da Vaga	Evento	Data	Horário	Local
RIO BRANCO	Entrega dos Documentos	01/07/2013	15h às 17h	MG Viga R. Chile, 201, Habitasa (em frente a pracinha) – Rio Branco – 3026.2296
	Exames laboratoriais	02/07/2013	07h às 10h	Centro de Saúde Vila Ivonete Av. Antonio da Rocha Viana, Conj. Procon, CEP: 69918630, fone 6832280554
	Exame Admissional	11/07/2013	10h às 12h e 16h às 18h	Medicina do Trabalho Dr. Facundo Siles R. Hugo Carneiro, 546, Bosque (Próx. a Funerária São João Batista) – Rio Branco 3223.0878
CRUZEIRO DO SUL	Entrega dos Documentos	01/07/2013	07h às 10h	Hospital da Mulher e da Criança de Cruzeiro do Sul, Av. Lauro Muller nº 351, Centro, Cruzeiro do Sul
	Exames laboratoriais	02/07/2013	08h às 17:h	Coordenação Regional de Saúde do Alto Juruá – Rua Leopoldo de bulhões S/N sala 07, bairro do Alumínio – Cruzeiro do Sul
	Exame Admissional	11/07/2013	14h às 17:30h	Consultório Médico Dr. João Luiz Angelim – Av. 15 de novembro 473, Centro – Cruzeiro do Sul

2 Para os exames laboratoriais os candidatos deverão comparecer, em jejum de 12 (doze) horas.

3 Para o exame admissional os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes exames laboratoriais e complementares: Hemograma Completo, Glicemia, Colesterol Total, VDRL, GGT.

4 Serão aceitos exames laboratoriais realizados na rede particular de saúde, nos últimos 3 (três) meses, desde que conste identificação do local e assinatura do responsável técnico pelos mesmos.

4.1 Para entrega de documentos os candidatos deverão comparecer munidos de 02 fotos 3x4 e cópia mais original de: Diploma ou certificado de escolaridade conforme as exigências para o cargo; Certidão de nascimento ou de casamento; Cartão de vacina do candidato à vaga, CPF; RG; Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; Certificado de reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino), comprovante de residência; Cartão do PIS/PASEP, caso possua; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira profissional expedida pelos órgãos de classe, quando o cargo assim exigir como requisito para o desempenho da função; Certidão de Nascimento de filho menor de 14 anos, cartão de vacinação e declaração da escola (filhos com idade escolar); Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual e Municipal; Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses; Comprovante do n.º da agência e conta-corrente do Banco do Brasil ou outro Banco onde possua conta. Alertamos para o fato de que os pagamentos do Pró-Saúde são realizados pelo Banco do Brasil. Caso a conta seja em outra instituição os pagamentos terão de ser redirecionados o que implicará em 1 ou 2 dias a mais nos recebimentos; solicitação de Vale transporte se houver interesse; apresentação de comprovante de contribuição sindical, caso houver e Declaração de não acumulação indevida de cargos, caso necessário.

4.2 Apresentar demais documentos exigidos no Edital de Abertura Nº 34 – Pró-Saúde, de 28 de dezembro de 2011 de acordo com exigência específica de cada cargo.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Serão aceitas cópias autenticadas dos exames laboratoriais e complementares, bem como cópia simples acompanhada da original para os documentos listados no item 4.1. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou cópias dos documentos entregues pelos candidatos.

5.2 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

Dra. Suely de Souza Melo da Costa
Superintendente do PRÓ-SAÚDE